

Ata nº 014/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00"; **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, DE 07 DE MARÇO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 650.000,00"; E **PROJETO DE LEI Nº 013/2022**, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00". Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andrea Cristina de Oliveira *Maikon Luz Vicente*
Vilmar Soares da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 009/2022,
de 24.02.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a incluir metas na LDO/2022 e abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 1.200.000,00".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

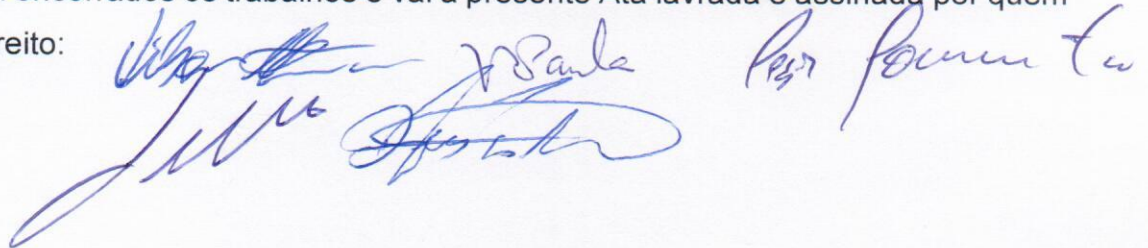
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14/03/2022

Ver. Elder Knapp

Ata nº 013/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00”; **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, DE 07 DE MARÇO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 650.000,00”; E **PROJETO DE LEI Nº 013/2022**, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00”. Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right. They appear to be the signatures of the members of the commission mentioned in the text above.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2022, de 24.02.2022 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a incluir metas na LDO/2022 e abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 1.200.000,00”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda modificativa em anexo”.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.



Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14/03/2022

Ver. Elder Knapp